



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 715/2019, de 03 de maio de 2019.

Ementa: Denomina o Cemitério Situado na Rua Siqueira Campos – centro, de **SÃO VICENTE DE PAULO**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o Cemitério localizado na Rua Siqueira Campos (Rua do Tabaqueiro) centro, de **CEMITÉRIO SÃO VICENTE DE PAULO**.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 03 de maio de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 715/2019, de 03 de maio de 2019, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 03 de maio de 2019.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração